



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
REITORIA

REGULAMENTO

4º SET LIST SHOW – FESTIVAL DE MÚSICA UNIUV

Dentre as comemorações dos 44 anos do Centro Universitário de União da Vitória (UNIUV), o presente edital dispõe sobre a realização do 4º Festival de Música da UNIUV, Set List Show.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 - As apresentações dos candidatos nas categorias cantor solo, dupla, trio ou banda, selecionados acontecerá no dia 19 de setembro de 2018, no Cine Teatro Ópera, em Porto União (SC).

2. INSCRIÇÕES

2.1 – O período de inscrição será entre os dias 1º DE MAIO e 1º DE AGOSTO de 2018 (podendo ser prorrogado a critério da organização).

2.2 - As inscrições deverão ser enviadas via mensagem *inbox* na página do Facebook da UniuV, (facebook.com/UNIUV), para a avaliação e seleção dos melhores candidatos nas categorias cantor solo, dupla, trio ou banda, para competição final no evento.

2.2.1 Os candidatos devem estar devidamente matriculados para o segundo semestre na UniuV (Graduação e Pós-Graduação) e Coltec. Podem participar também professores e funcionários da instituição. Assinar e entregar à comissão organizadora termo de autorização de imagem em anexo nesse regulamento.

2.2.2 Estão garantidas até 3 vagas para estudantes do ENSINO MÉDIO, de escolas da região, regularmente matriculados;



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
REITORIA

2.3 - Procedimento para envio do material: os concorrentes deverão ter seus **vídeos postados no Youtube**, e respectivo link deve ser enviado via mensagem *inbox* na página do Facebook da UNIUV (facebook.com/UNIUV), juntamente com o nome completo dos candidatos nas categorias cantor solo, dupla, trio ou banda, número de matrícula na instituição, curso e período.

2.3.1 – Os candidatos oriundos das escolas de ensino médio deverão anexar carta de indicação assinada pelo diretor da escola contendo dados para contato, e encontrar-se em situação regular junto à escola;

2.4 - Cada candidato poderá inscrever 01 (uma) música, de estilo livre, com letra em idioma nacional ou internacional. **A música a ser apresentada no dia do evento deverá ser informada 24h após a divulgação dos classificados – em mensagem *inbox* no Facebook da UNIUV (facebook.com/UNIUV).**

2.5 – No caso de dupla, trio ou banda, 50% dos integrantes devem estar devidamente matriculados na UNIUV (Graduação e Pós-Graduação), Coltec, e no caso das vagas de ensino médio, sendo solo, dupla, trio ou banda, devem estar matriculados na mesma escola.

2.6 – Não haverá distinção de categorias. Todos competirão em um mesmo grupo.

2.7 – Casos extraordinários serão analisados pela comissão organizadora e, em caso de alteração regulamentar, divulgados amplamente em editais e pelos canais de comunicação oficiais da UNIUV.

3. ELIMINATÓRIAS

3.1- Dentre os candidatos nas categorias cantor solo, dupla, trio ou banda, OS MELHORES serão selecionados por um corpo interno de jurados da UNIUV.

3.2 - Os critérios de seleção são de inteira responsabilidade do júri indicado pela Organização do 4º Festival de Música UNIUV – Set List Show, cujas decisões correrão em absoluto sigilo, levando-se em consideração os critérios de julgamento estabelecidos neste edital. Dentre esses critérios, serão avaliados os seguintes quesitos:



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
REITORIA

- a) interpretação, performance e clareza;
- b) qualidade e originalidade na performance musical, em caso de dupla, trio ou banda, sintonia de conjunto;
- c) coerência estilística e os propósitos do Festival de Música;
- e) emoção;

3.3 – Os candidatos selecionados para a final serão revelados no dia 10 de agosto de 2018;

3.4 – Os candidatos selecionados ensaiarão com banda contratada para o evento e serão acompanhadas pela mesma no dia do evento. Não será permitido playback.

4. APRESENTAÇÃO

4.1 Os candidatos selecionados nas categorias cantor solo, dupla, trio ou banda deverão se apresentar no dia 19 de setembro de 2018, no 4º Festival de Música UNIUV – Set List Show, no Cine Ópera, às 19h.

4.2 A canção escolhida será apresentada pelos candidatos selecionados para a final nas categorias cantor solo, dupla, trio ou banda, acompanhados pela banda contratada para o evento em apresentação acústica.

4.3 Estão programados ensaios e passagem de som em horários a ser informados posteriormente.

5. PREMIAÇÃO DOS FINALISTAS

Dentre as categorias cantor solo, dupla, trio ou banda escolhidos para a apresentação, será premiado no 4º Festival de Música Uniuv – Set List Show apenas o primeiro (1º) lugar.

Todos os participantes receberão certificado.



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
REITORIA

O vencedor receberá um prêmio na forma de poupança no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) oferecido pela Cooperativa Sicredi de União da Vitória.

Para a categoria do Ensino Médio dos colégios da região, o valor da premiação é de R\$ 300,00 reais em dinheiro;

6. JÚRI

A classificação dos candidatos nas categorias cantor solo, dupla, trio ou banda para apresentação na final e a atribuição de prêmios ficará a cargo do júri, composto por membros escolhidos pela Comissão Organizadora do 4º Festival de Música UNIUV – Set List Show.

6.1 Ao presidente do Júri caberá a direção dos trabalhos de julgamento, supervisionada pela organização do 4º Festival de Música UNIUV – Set List Show, zelando pela autonomia e cumprimento do processo de votação. Cabe-lhe, ainda, o voto de desempate. A comunicação oficial dos resultados também caberá a tal presidente.

6.2 Na apresentação do dia 21 de setembro de 2018 serão avaliados os seguintes quesitos: **Desenvoltura, performance, atuação, pronúncia, presença de palco, afinação e emoção.**

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os candidatos finalistas nas categorias cantor solo, dupla, trio ou banda deverão fornecer uma pequena biografia à comissão organizadora, bem como estar à disposição para gravações ou filmagens de pequenas entrevistas.

7.2 A Comissão Organizadora do 4º Festival de Música UNIUV – Set List Show reserva-se no direito de, a qualquer momento, eliminar da competição a canção concorrente cujos participantes não observarem as disposições do presente regulamento e/ou contrariarem as normas do festival.



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
REITORIA

7.3 Os candidatos finalistas autorizam, desde já, a cessão dos direitos de gravação das respectivas músicas para efeito de gravações posteriores, preservando-se os direitos autorais dos compositores, intérpretes e músicos. Tal autorização envolve o lançamento da gravação em CD, DVD, MP3 ou qualquer nova forma de reprodução, valendo inclusive para coletâneas porventura lançadas pela produção do 4º Festival de Música UNIUV – Set List Show

7.4 A simples inscrição da música no 4º Festival de Música UNIUV – Set List Show já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente edital, valendo como contrato de adesão. Os casos omissos neste regulamento, ou não esclarecidos, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Festival.

7.5 A relação dos candidatos selecionados estará disponível a partir do dia 10 de agosto de 2018, no site www.uniuV.edu.br, no Facebook da UniuV (facebook.com/UNIUV).

AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM E DIREITOS CONEXOS DO RETRATADO

Eu, _____, brasileiro(a), CPF _____ e RG _____, residente e domiciliado na Rua _____, autoriza a publicação, exposição e divulgação de sua imagem no 4º Festival de Música UniuV – Set List Show, do Centro Universitário de União da Vitória (UNIUV), CNPJ 75.967.745/0001-23, com sede na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 3856, neste ato representada pelo Vice-Reitor e Presidente da Comissão Organizadora Set List Show, Lúcio Kürten dos Passos.

Por meio desta autorização, declaro estar ciente de que a presente publicação possui cunho de divulgação do 4º Festival de Música UniuV – Set List Show, do Centro Universitário de União da Vitória (UNIUV) e pós evento.

A presente autorização abrange o uso acima indicado, tanto em mídia impressa (livros, catálogos, revistas, jornal, entre outros) como também em mídia eletrônica (vídeoteipes, filme para televisão aberta e/ou fechada, cinema, entre outros), Internet, sem qualquer ônus para o Centro Universitário



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
REITORIA

de União da Vitória (UNIUV) ou terceiros por eles expressamente autorizados, que poderão utilizá-los para divulgação da referida publicação, por número ilimitado de vezes.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem retratada, ou a qualquer outro, e assino a presente declaração.

União da Vitória, / /

Nome completo

Assinatura